



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA - FEIRA – 27 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 112

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “EDILSON FERRAZ” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DO SÃO PEDRO NO DISTRITO DO SERROTE DIA 29 DE JUNHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elycydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2024**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “EDILSON FERRAZ” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DO SÃO PEDRO NO DISTRITO DO SERROTE DIA 29 DE JUNHO DE 2024.
Favorecido: EDILSON DAMASCNO SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº 073.992.205-06
Prazo de Execução e Vigência: 02 (DOIS) meses.
Vigência: 27/06/2024 até 27/08/2024
Valor Total: R\$ 7.000.00 (SETE MIL REAIS)
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021..

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 044/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPECAETA, 27 DE JUNHO DE 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal